

DECRETO Nº 3374, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LOM Nº 2258/07.

Artigo 1º Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guairá autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), nas dotações orçamentárias com a seguinte codificação:

03.	D E A G U A		
03.01.01	Departamento Administrativo e Financeiro		
04.124.0021.2059	Manutenção da administração		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições.....	R\$	5.000,00
	Total	R\$	5.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de agosto de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria